



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS				
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série		140\$	"	80\$
A 2.ª série		120\$	"	70\$
A 3.ª série		120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Declaração:

De ter sido aprovado o modelo da pala dos bonés dos subchefes-ajudantes da Polícia de Segurança Pública, a que se refere a Portaria n.º 19 278.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 44 509:

Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios, a Emissora Nacional de Radiodifusão, a Comissão Administrativa do Plano de Obras da Praça do Império e o Instituto de Assistência Psiquiátrica (delegação da zona norte) a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

Decreto-Lei n.º 44 510:

Substitui o imposto criado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 43 763 por um imposto sobre o consumo de bebidas engarrafadas e de gelados no continente e ilhas adjacentes — Revoga os artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 43 763 e os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 43 791.

Despacho ministerial:

Determina que se empregue na coloração do petróleo importado um novo produto, de cor vermelha, contendo revelador especial que permita pesquisar a existência de petróleo na gasolina.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 44 511:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Hospital Júlio de Matos — Ampliação e remodelação do pavilhão de ergoterapia (homens)».

Decreto n.º 44 512:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Escola Prática de Agricultura Conde de S. Bento (Santo Tirso) — Obras de reparação e conservação de todos os edifícios».

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 19 350:

Approva o novo Regulamento do Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres — Revoga o regulamento aprovado pela Portaria n.º 18 632.

a seguir o modelo da pala dos bonés dos subchefes-ajudantes da Polícia de Segurança Pública (fig. 89-A):

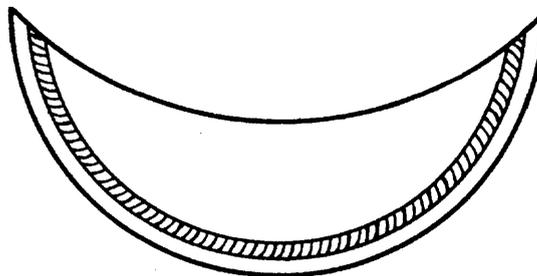


Fig. 89-A

O francalete dos bonés dos subchefes-ajudantes é igual ao dos de chefes de esquadra (fig. 90 do plano de uniformes).

Ministério do Interior, 1 de Agosto de 1962. — O Ministro do Interior, *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 44 509

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios adiante designados a mandarem satisfazer em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico as quantias seguintes:

Encargos gerais da Nação

Encargo do ano de 1961 respeitante à rectificação da pensão de reserva de um brigadeiro e de um major, em comissão de serviço activo, e ao abono de ajudas de custo a um major do grupo de detecção, alerta e conduta da interceptação n.º 1	14 685\$00
Despesas do ano de 1961, a liquidar pelo conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea, referentes a expediente e correios e telégrafos do adido militar e aeronáutico em Washington, à aterragem de um avião da Força Aérea num aeroporto estrangeiro e à publicação de anúncios	13 342\$70

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Para os devidos efeitos e em conformidade com a Portaria n.º 19 278, de 16 de Julho de 1962, se publica

Despesas respeitantes a telefones e a consumo de energia eléctrica, dos anos de 1960 e 1961, a liquidar pelos conselhos administrativos do comando da 1.ª região aérea e do regimento de caçadores pára-quedistas	26 699\$90
Despesas do ano de 1960 respeitantes a vencimentos, salários, gratificações, ajudas de custo e a serviços clínicos e de hospitalização a liquidar pelo conselho administrativo da base aérea n.º 5	174 172\$10
	<u>228 899\$70</u>

Ministério da Justiça

Encargo do ano de 1961 da Prisão-Hospital de S. João de Deus respeitante a despesas de conservação e aproveitamento de móveis e semoventes	7 289\$70
Despesas do ano de 1961 referentes ao internamento de um imputável perigoso no Hospital Miguel Bombarda	2 175\$00
Despesas do ano de 1961 com o serviço de remoção de presos	13\$00
Encargos do ano de 1961 da Prisão-Escola de Leiria referentes a alimentação, vestuário e calçado e luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza	114 785\$20
	<u>124 262\$90</u>

Ministério do Exército

Encargo do ano de 1961 respeitante a subvenções de família concedidas nos termos do Decreto-Lei n.º 43 823, de 27 de Julho de 1961, e da Portaria n.º 18 781, de 18 de Outubro do mesmo ano	244 325\$00
Encargos dos anos de 1958, 1960 e 1961 referentes a vencimentos, pensões de reserva e ajudas de custo	99 456\$00
Despesas do ano de 1961 referentes a obras efectuadas pela Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares para o Comando Militar Territorial da Madeira	16 000\$00
	<u>359 781\$00</u>

Ministério das Obras Públicas

Encargo da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos respeitante ao consumo de energia eléctrica do mês de Dezembro de 1961	4 477\$90
---	-----------

Ministério da Educação Nacional

Despesas de desmontagem e transporte de um órgão do Teatro Nacional de S. Carlos efectuadas em 1960	13 000\$00
---	------------

Ministério da Economia

Participação em multas por falta de vacinação anti-rábica de caninos referentes ao ano de 1961 a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Pecuarios	7 692\$00
--	-----------

Ministério das Comunicações

Encargo da Secretaria-Geral do Ministério respeitante ao consumo de energia eléctrica do mês de Dezembro de 1961	1 536\$40
Encargos do ano de 1961 referentes a remunerações por trabalhos extraordinários, abonos por trabalho nocturno, ajudas de custo, consumo de energia eléctrica, telefones e força motriz a liquidar pelo aeroporto do Porto	78 968\$40
	<u>80 504\$80</u>

Ministério das Corporações e Previdência Social

Encargo do ano de 1961 respeitante a consumo de energia eléctrica e transportes a liquidar pela Inspeção-Geral dos Tribunais do Trabalho e Tribunal do Trabalho de Bragança	3 295\$30
Encargos dos anos de 1959 e 1960 referentes a diferenças de vencimentos a abonar a diversos funcionários dos tribunais do trabalho	458 077\$00
	<u>461 372\$30</u>

Art. 2.º Ficam igualmente autorizados a satisfazer as quantias abaixo indicadas pela verba consignada a despesas de anos económicos findos dos seus orçamentos privativos os seguintes serviços:

Emissora Nacional de Radiodifusão

Despesas dos anos de 1960 e 1961 respeitantes a material e a pagamento de serviços e a diversos encargos	4 742 646\$60
--	---------------

Comissão Administrativa do Plano de Obras da Praça do Império

Encargos dos anos de 1960 e 1961 referentes a despesas realizadas com a execução do referido plano de obras	173 867\$30
---	-------------

Instituto de Assistência Psiquiátrica (delegação da zona norte)

Despesas do ano de 1961 respeitantes a ajudas de custo e transportes e ao internamento de doentes em casas de saúde particulares	154 363\$00
--	-------------

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Agosto de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Mário José Pereira da Silva — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Noqueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — Adriano José Alves Moreira — Manuel Lopes de Almeida — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Decreto-Lei n.º 44 510

A execução, durante um ano, do regime do imposto sobre o consumo a que estão sujeitos os refrigerantes e produtos equiparados tem revelado a existência de situações que carecem de rectificação imediata e que justificam, portanto, a revisão do sistema.

Os inconvenientes mais largamente apontados e verificados em relação ao regime actual localizam-se sobretudo no campo das isenções ou da não tributação, por se reconhecer que uma acentuada deslocação das preferências do público consumidor para produtos isentos cria, no campo da concorrência económica, situações injustas que a lei fiscal não pode naturalmente ignorar e muito menos estimular.

Para os produtos a que até agora era concedida isenção por virtude do fim especial da sua utilização — e nesses se destacam as águas mineromedicinais — mantém-se ainda um regime favorável para os casos em que os mesmos são utilizados em mais larga escala para os fins que, no critério legal, possam merecer